



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1799

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 5 de janeiro de 2016



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LEI

**Errata:** Na Lei nº 4.892, de 18 de dezembro de 2015, publicada na Imprensa Oficial do dia 19 de dezembro de 2015, houve um erro de digitação no item I). Assim, abaixo, publica-se novamente a Lei com os dados corretos.

#### LEI Nº 4.892, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção às entidades assistenciais que especifica.”

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 97ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às entidades relacionadas nas alíneas “a” a “o” deste artigo, subvenções mensais durante o período de janeiro a dezembro de 2016, observando-se os seguintes valores máximos anuais:

a) Asilo São Vicente de Paulo.....	118.500,00
b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.....	1.265.500,00
c) Associação dos Aposentados e Pensionistas de Itatiba.....	19.300,00
d) Associação dos Escritores, Poetas e Trovadores de Itatiba.....	41.200,00
e) Associação dos Patrulheiros Mirins de Itatiba.....	41.200,00
f) Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba – Desafio Jovem.....	211.700,00
g) Corporação Musical Santa Cecília.....	174.000,00
h) Creche Paraíso Infantil.....	44.000,00
i) Instituto Phala.....	39.600,00
j) Irmãos de Rua Nossos Irmãos.....	54.900,00
k) Instituto Movimento Qualivida.....	52.300,00
l) Lar Itatibense da Criança.....	232.900,00
m) Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer de Itatiba.....	159.600,00

n) Sociedade Itatibense para o Bem Estar Social - SIBES.....79.500,00  
o) Academia Itatibense de Letras.....21.800,00

**Art. 2º.** As entidades beneficiadas deverão cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município, prestando contas do destino das verbas cuja concessão é autorizada por esta lei.

**Art. 3º.** O prazo para a apresentação da prestação de contas é até 31 de janeiro de 2017, devendo as entidades obedecer a Instrução nº 2 (Título Área Municipal, Capítulo I - Das Prefeituras, Seção XIV – Das Transferências de recursos às entidades não governamentais sem fins lucrativos por meio de Auxílios, Subvenções e Contribuições), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal  
“Prefeito Ettore Consoline”,  
em 18 de dezembro de 2015.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE DEZEMBRO

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º136/2015. Processo Administrativo n.º2014000008800. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º82/2015. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** RC Nutry Alimentação Ltda EPP. **Objeto:** O

presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º136/2015 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, e na Cláusula III item 3.3 para transferência de dotação, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000008800. **Valor:** Acréscimos no valor total de R\$11.725,00 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais) e supressões no valor total de R\$11.725,65 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0008.2.041, 3.3.90.30.00, 12.361.0008.2.038. **Assinatura:** 02/12/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º183/2015. Processo Administrativo n.º2015000004835. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, III, Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda ME. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a promoção, pela contratada, de 01 (uma) apresentação musical do cantor gospel “Fernandinho” no dia 13 de março de 2016, com início às 16h00 (dezesseis) horas, no Parque Luis Latorre, localizada na Avenida Prefeito Erasmo Chrispin, sem número, nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, como parte integrante do 3º Festival Gospel, que será realizado nos dias 13 e 14 de março de 2016. **Valor:** R\$70.000,00 (setenta mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 31/03/2016. **Assinatura:** 08/12/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º184/2015. Processo Administrativo n.º2015000008051. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º172/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Banco Bradesco S/A. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação do serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e aposentados da Prefeitura do Município de Itatiba. **Valor:** R\$5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais). **Prazo:** A vigência do presente contrato terá início no dia imediatamente posterior a data do vencimento do contrato atualmente

vigente (19/07/2016), e vigorará por 60 (sessenta) meses. **Assinatura:** 15/12/2015.

**Extrato do Termo de Contrato n.º185/2015. Processo Administrativo n.º2015000006240. Modalidade:** Carta Convite n.º04/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Sil Tecnologia em Software Ltda EPP. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a emissão de carnês de IPTU, ISS Fixo e Alvará de Funcionamento, para entrega imediata. **Valor:** R\$67.280,00 (sessenta e sete mil e duzentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009. **Prazo:** A confecção dos carnês deve ocorrer em até 10 (dez) dias, contados a partir da homologação pela instituição financeira conveniada e aprovação do arquivo digital de dados pela Prefeitura Municipal de Itatiba. **Assinatura:** 16/12/2015.

**Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º042/2013. Processo Administrativo n.º04263/2012. Modalidade:** Pregão (Presencial) n.º183/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Laboratório Deba Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º042/2013, na cláusula II, item 2.1, em razão de acréscimos ao seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04263/2012. **Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.047. **Assinatura:** 17/12/2015.

### LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7705/2015**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 201/2015**  
**PREGÃO Nº 11-179/2015**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de conserto de pneus - serviços de borracharia.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

#### **CENTRO AUTOMOTIVO LEONI LTDA - ME**

**Item 5 - 220 UN,** CONCERTO DE PNEUS DE CAMIONETAS, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

**Item 6 - 660 UN,** CONCERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA, valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais) e valor total de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais).

**Item 7 - 73 UN,** CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO, valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 934,40 (novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

**Item 8 - 66 UN,** CONCERTO DE PNEUS DE MOTOS, valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais) e valor total de R\$ 1.122,00 (um mil cento e vinte e dois reais).

#### **OLIVEIRA & OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**

**Item 1 - 300 UN,** CONCERTO DE PNEUS DE ONIBUS, valor unitário de R\$ 33,70 (trinta e três reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 10.110,00 (dez mil cento e dez reais).

**Item 2 - 400 UN,** CONCERTO DE PNEUS DE MAQUINAS TERRAPLANAGEM, valor unitário de R\$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais).

**Item 3 - 36 UN,** CONCERTO DE PNEUS DE TRATORES - COM AGUA, valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) e valor total de R\$ 2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

**Item 4 - 100 UN,** CONCERTO DE PNEUS DIANTEIROS DE TRATORES E RETRO, valor unitário de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

**Item 9 - 600 UN,** CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES, valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 17 de dezembro de 2015

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica os contribuintes Notificados por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Ficam os Srs. Abaixo relacionados, NOTIFICADOS, das decisões determinadas nos processos de solicitação de Isenção:

Table with 3 columns: Processo, Interessado, Determinação. Lists various taxpayers and their status (Deferred, Not Deferred).

Itatiba, 17 de Dezembro de 2015.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

DECRETO

DECRETO Nº 6.730, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"Fixa tarifas para o SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO nas

vias e logradouros públicos do Município".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.143, de 26 de julho de 1999,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

Table with columns: Nome, Dia, Horário, Endereço. Lists meeting locations and dates.

SONIA MARIA ROMERO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

alterada pela Lei nº 4.513, de 9 de outubro de 2012, e

Considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 06009/11 - PMI,

DECRETA:

Art. 1º. As tarifas correspondentes ao Sistema de Estacionamento Rotativo (ZONA AZUL) ficam fixadas, a partir de 18 de janeiro de 2016, em:

- I - R\$ 1,00 (um real) para o período de 30 (trinta) minutos;
II - R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para o período de 1 (uma) hora; e
III - R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) para o período de 2 (duas) horas.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 04 de janeiro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 308/2015;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes à Tomada de Preços nº 01/2015, tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do Plenário Vereador Abílio Monte, e adjudicar seu objeto à empresa S. Canton Engenharia e Construções Ltda, R\$1.171.109,68 (hum milhão cento e setenta e um mil cento e nove reais e sessenta e oito centavos), mantendo-se, portanto, o julgamento da Comissão de Licitações.

Prossiga-se nos demais atos necessários à formalização do contrato.

Itatiba em 28 de dezembro de 2015

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO - 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 360/2015;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 003/2015, tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa para execução dos serviços necessários para troca de telhas, cumeeiras, calhas, contrarrufos e pingadeiras do Palácio 1º de Novembro, com fornecimento de todos os materiais necessários, do qual foi vencedora a empresa Poiate & Montosa Ltda - E.P.P, pelo valor global de R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários à formalização do contrato.

Itatiba em 18 de dezembro de 2015

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Período: 01/12/2015 a 31/12/2015 - Tipo de Protocolo: RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO - Resultado: TODOS - Referência: Data do Julgamento

Table with columns: Protocolo, Tipo, Auto Infração, Data do Protocolo, Data do Julgamento, Resultado. Lists traffic violation records.

Table with columns: Data, Defesa Autuação, Auto Infração, Data do Julgamento, Resultado. Lists traffic violation records.





# RECEBA OS AGENTES DA PREFEITURA EM SUA CASA.

## JUNTOS, ESTAMOS LUTANDO CONTRA A DENGUE E A CHIKUNGUNYA EM ITATIBA.



Tampe a caixa-d'água.



Não deixe a água se acumular em vasos, lonas, bebedouros de animais ou qualquer outro recipiente.



Limpe as calhas, cubra os pneus e deixe as garrafas vazias de cabeça para baixo.



Mantenha limpos e tampados os reservatórios em que você coleta a água das chuvas.

**SEÇÃO DE COMBATE À DENGUE**

TEL.: 4538-8596/  
4538-6239



Itatiba em ação  
contra a dengue e  
a chikungunya.







# Calendário de eventos da Prefeitura de Itatiba



## De 4 a 11 de janeiro Inscrição da Corte Mirim do Carnaval 2016

Das 9h às 17h

Local: Secretaria de Cultura e Turismo (Parque Ferraz Costa) ou Museu Histórico Padre Lima.

Mais informações: 3183.0000 ou 42424.1264

## Dia 17 de janeiro Eleição da Corte Mirim e Coroação da Corte Oficial

Domingo, das 15h às 18h

Local: Parque Luís Latorre

Mais informações: 3183.0000

## De 15 de jan a 22 de fev Exposição de Carnaval

Local: Museu Histórico Municipal "Pe. Francisco de Paula Lima"

Horário de funcionamento:

terças às sextas das 9h às 18h

sábados e domingos das 9h às 17h

Mais informações: 4524.1264

# Janeiro é o mês de quitar suas dívidas com a Prefeitura



## Condições especiais

**Pagamento à vista**  
Desconto de 80%

**Pagamento parcelado**  
Sem multas e juros de mora

\* valor cobrado do débito atualizado monetariamente e com juros pré-fixados conforme o número de parcelas

